

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224.682

FICHA

01

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 31 de janeiro de 2.022.

IMÓVEL: Apartamento número 73, localizado no sétimo pavimento tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV**, situado na Rua Monteiro Lobato, número 411, integrante de um conjunto residencial composto por 02 blocos, nesta cidade, com a área útil de 56,6495 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 19,1930 m², área total de 88,3425 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8026% do todo, confronta pela frente ~~por~~ onde tem sua porta de entrada, em linhas quebradas, com o corredor de circulação e os dutos, do lado direito, com o hall de escadarias e as escadarias, do lado esquerdo, em linhas quebradas, divisa com o apartamento número 72, e nos fundos, em linhas quebradas, com vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: ESTRUTURAL PIRÂMIDE CONSTRUTORA LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dos Itaipu, número 187, sala 03, Bairro Mirandópolis, CEP 04052-010, inscrita no CNPJ sob número 02.932.379/0001-01, NIRE 35215466453.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/90.906, de 19 de março de 1999, e instituição de condomínio registrada sob número 22/90.906, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593024 de 18/01/2022.

Selo digital nº 1197683110000000757605222

AV.01/224.682 - Praia Grande, 23 de maio de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202404.3021.03304424-IA-510, datado de 02 de maio de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

“continua no verso”

MATRÍCULA

224.682

FICHA

01

VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011481020205020402, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Estrutural Piramide Construtora Ltda (Estrutural Piramide Empreendimentos Imobiliários), CNPJ. Nº 02.932.379/0001-01.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 671057 de 02/05/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000140236124W

AV.02/224.682 - Praia Grande, 17 de julho de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 11 de julho de 2024, através do protocolo de penhora online: PH000523232, pelo Sr. Luis Carlos Gomes Caliari, escrivão/diretor da Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - processo número 0011058-72.2014.5.15.0064, movida por TAYANE MENEGUINI DE SOUZA, CRF/MF 446.461.898-79, em face de LITORAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTEIS DE CREDITO LTDA-ME, CNPJ/MF 10.787.561/0001-36, LITORAL TURISMO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF 10.787.535/0001-08, e SANDRA RIBEIRO TRINDADE, CPF/MF 194.732.788-70, no valor de R\$ 40.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária SANDRA RIBEIRO TRINDADE, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão datada de 07 de junho de 2024, folhas Id f0bb491. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 677789 de 11/07/2024.

Selo digital nº 1197683E10000001443965243